

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 18/2008 de 7 de Janeiro de 2008

Considerando o Regulamento (CE) n.º 2371/2002 do Conselho, de 20 de Dezembro de 2002, relativo à conservação e à exploração sustentável dos recursos haliêuticos no âmbito da Política Comum de Pesca.

Considerando que a aplicação do Regulamento (CE) n.º 639/2004, do Conselho, de 30 de Março alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1646/2006 do Conselho, de 7 de Novembro, no que respeita às condições de gestão das frotas de pesca das Regiões Ultraperiféricas, permite que se continue a apoiar a renovação e modernização da frota regional de pesca.

Considerando a intensidade de auxílios do plano de renovação da frota regional de pesca notificado à Comissão Europeia em 28 de Dezembro de 2006.

Considerando que o armador João António Ângelo Mendonça foi autorizado a construir uma nova embarcação em 20 de Dezembro de 2005.

Considerando que intensidade do auxílio definido para a construção da nova embarcação não previa a substituição da embarcação SF-144-L *Hélia*.

Considerando que, devido ao facto de existirem limitações no espaço disponível no nível de referência do segmento da frota regional de pesca de dimensão inferior a 12 metros, o armador fica agora obrigado a dar como contrapartida da entrada da nova embarcação a saída da sua embarcação SF-144-L *Hélia* da frota regional de pesca.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 177/2005, de 25 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador João António Ângelo Mendonça um incentivo a fundo perdido no valor de 10.000 €, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional de pesca por saída da sua embarcação SF-144-L *Hélia*.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador João António Ângelo Mendonça, e tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2007.

27 de Dezembro de 2007. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.